



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 4.691/2021.

I. A Câmara Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 014, de 11 de fevereiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 no orçamento vigente.

II. Da análise do Projeto de Lei, este deverá ser diligenciado, pois, o valor indicado na fonte de recursos para abertura do crédito é maior que o próprio crédito, devendo ser revisto, então, o art. 2º.

Sobre o assunto – créditos adicionais – o IGAM, já se pronunciou em seu Informativo Contabilidade Aplicada ao Setor Público – abril / 2020 – Créditos Adicionais.

III. Nestes termos, opina-se que a *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 014, de 11 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, está condicionada aos ajustes pertinentes no art.2º, visto que, o valor indicado na fonte de recursos para abertura do crédito é maior que o próprio crédito.

Para tanto, o Poder Legislativo deve diligenciar ao Executivo, fazendo uso da faculdade que possui a este Poder de modificar, no todo ou em parte, os projetos cuja votação não tenha sido iniciada na Comissão de Orçamento e Finanças.

O IGAM permanece à disposição.


Diego Frohlich Benites
Assistente Jurídico do IGAM


Murilo Machado Flores
Eng. De Produção
Consultor do IGAM